



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº046/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Registrado em 22/07/2025

Às Fls nº 046 do livro nº 02

Diretora Municipal de Saúde

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **KÁSSIA NOGUEIRA GARÇON**, CPF: 020.554.212-39, MATRÍCULA Nº 5702318, (Nutricionista do Hospital Municipal de Saúde de Almeirim), **15 (quinze) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada**, referente ao atendimento em consultas ambulatoriais e dos trabalhos ocasionados pela política de compras de gêneros alimentícios e demais necessidades da cozinha hospitalar de Monte Dourado, que será nos dias 17 a 31 de julho de 2025 no Distrito de Monte Dourado, período de deslocamento de Almeirim/Monte Dourado/Almeirim 17 a 31/07/2025. Em anexo ofício e programação da coordenação SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
22/07/2025

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 129/SEAP, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Registrado às fls. nº 129 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 22/07/2025

Dineiza M. de Paiva G. Santos
EscrituráriaDISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora SEBASTIANA LACERDA DA TRINDADE, servidora do quadro de efetivo dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. EM ENFERMAGEM – PMA – AAB -030**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESP**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **24.07.2025 a 07.08.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 22 de julho de 2025.

Dineiza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 128/SEAP, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Registrado às fls. nº 128 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 18/07/2025

Dineiza M. de Paiva G. Santos
EscrituráriaDISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. SERV. GER EDUC.**, lotada na **EMEF BOM JESUS**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **10.06.2025 a 07.10.2025**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 10.06.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 18 de Julho de 2025.

Dineiza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br